



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 553 /2004.
(de 03 de maio de 2.004)

**FIXA O NÚMERO DE VEREADORES À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RESOLVE:

Art. 1º - O número de Vereadores à Câmara Municipal de Caieiras será de dez (10), em cumprimento à Resolução nº 21.702, do Egrégio Superior Tribunal Eleitoral.

Art. 2º - Na hipótese de sobrevir emenda constitucional que altere a redação do art. 29, IV, da Constituição Federal, que modifique os critérios de fixação, novo Projeto será apresentado para observância das novas regras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PRIMAPROVADO
S.S. em 04/05/04
PRESIDENTE

ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
1º SECRETÁRIO

DR. ROBERTO HAMAMOTO
2º SECRETÁRIO